

DELEGAÇÕES RU

ACEDER AO SITE DO GEP em www.relatoriounico.pt/ru/login.seam e entrar no sistema inserindo **NIF** e **Palavra-chave** (informação recebida através da ACT em 2009).

The screenshot shows the login interface. On the left, there is a 'Dados de Acesso' section with a text prompt: 'Por favor digite as suas credenciais'. Below this are three input fields labeled 'NIF *', 'Código do utilizador *', and 'Palavra-chave *'. An 'Entrar' button is positioned below the fields. There are also links for 'Reportar Problema', 'Manual de Utilizador', and 'Obter dados de acesso'. On the right, there is a 3D line graph showing an upward trend. Below the graph, a 'Últimas notícias' section features a link for 'Novas versões disponibilizadas RU 2014' dated 2015-12-21, with a brief description of the updates.

VALIDAR A ESTRUTURAL EMPRESARIAL (OBRIGATÓRIO)

This screenshot shows the main menu of the 'SISTEMA DE GESTÃO DE UNIDADES LOCAIS'. The 'Entidade' tab is selected, and a dropdown menu is open, highlighting 'Gestão Entidade'. Other options in the menu include 'Recuperar Unidades Locais eliminadas' and 'Mudança de Entidade'. At the bottom of the page, a row of buttons includes 'Validar Estrutura Empresarial', which is highlighted with a green box. The entity ID '509646492' is visible in the top right corner.

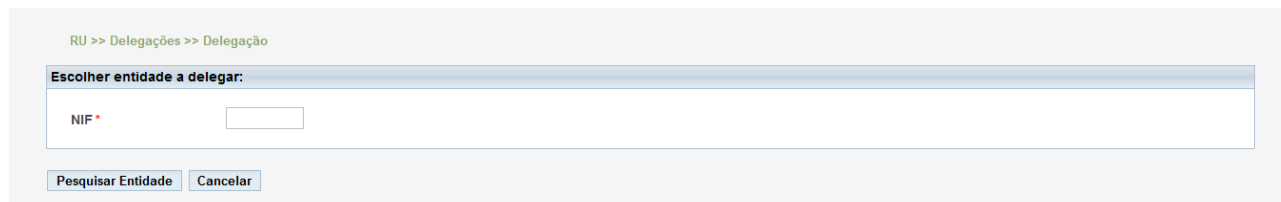
CRIAR UMA DELEGAÇÃO

The screenshot displays the 'Delegações RU' page. The 'Acessos' menu is open, with 'Delegações RU' highlighted. The page title is 'RU >> Delegações'. A text block explains: 'Pode criar um registo de delegação de responsabilidades noutras entidades. Antes de delegar responsabilidades é obrigatório validar a Estrutura Empresarial, assegurando que toda a informação de base ao preenchimento do Relatório esta completa. Estão disponíveis opções para definir a sede e Adicionar / alterar / remover Unidades Locais.' Below this, it states 'Não há delegações noutras entidades' and provides a 'Criar Delegação' button with a question mark icon. At the bottom, it notes 'Não há delegações para a Entidade.'

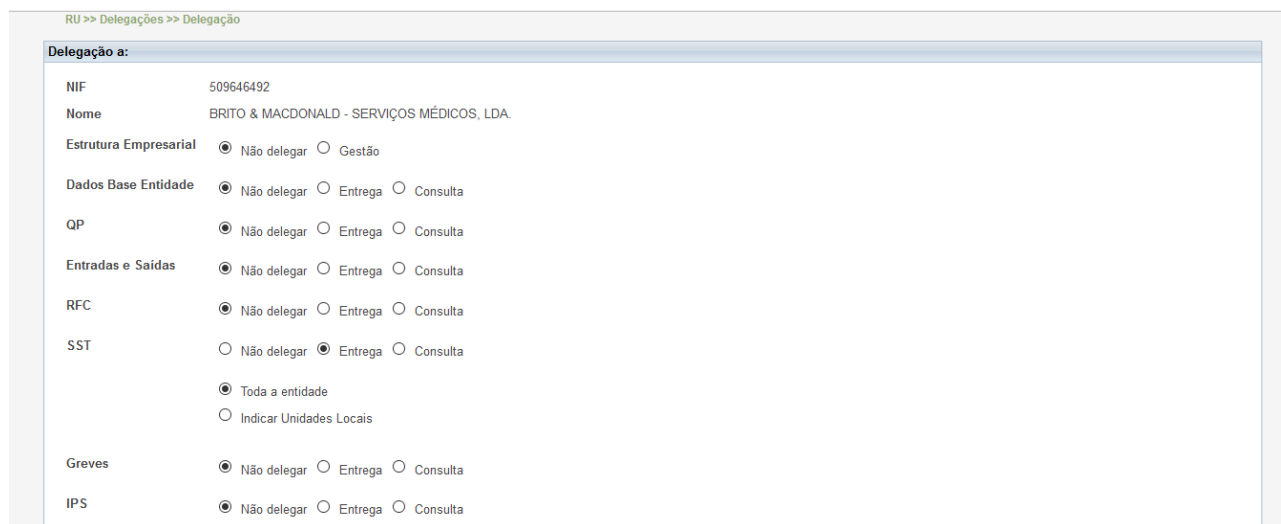
Só acedem à função “**Delegações RU**” o utilizador “**admin**” e os utilizadores que têm o perfil geral “**Gestão**”.

NOTA: Face à importância deste processo, a validade da delegação é anual, isto é, cada novo ano de recolha pressupõe nova definição de delegação de competências, mesmo que se mantenha a entidade delegada para uma dada entidade delegante.

1) Digite o NIF da Brito & Macdonald, Lda. (509646492).



2) Selecione a permissão “Entrega” “Toda a entidade” – anexo D (SST) e anexo C (RFC):



3) Ao “Gravar” obtém o seguinte ecrã:

